

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2021

*Aprova a proposta de ingresso discente para o ano de 2022, submetida pelo CONEPE. Expediente nº 21/1950-0000526-3.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na 247ª Sessão Extraordinária do CONSUN em caráter de urgência (conforme art. 53, § 1º, do Regimento Interno do Consun), realizada no dia 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o elencado nos parágrafos 1º e 2º, do art. 53, do Regimento Interno do Consun;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Adesão ao 1º processo seletivo de 2022 do SISU, cujo período de adesão é de 08 a 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a próxima sessão ordinária do Consun está prevista para 18 de novembro de 2021;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta de Ingresso Discente para o ano de 2022, nos termos em que apresentada no processo nº 21/1950-0000526-3.

**Art. 2º.** Anexar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2022, que passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**

**Quadro com a proposta de cursos, vagas e turnos do ingresso discente 2022:**

**ANEXO – I**

**Proposta de Ingresso Discente 2022 apresentada pelos diretores regionais**

Semestre Ingresso	Local de Funcionamento	Curso	Turno	Número de vagas
<b>Campus Regional I</b>				
2022/1	Guaíba	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Diurno	40
2022/2	Litoral Norte	Pedagogia (Licenciatura)	Diurno (tarde)	40
2022/1	Litoral Norte	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Diurno	30
2022/1	Porto Alegre	Administração Sistemas e Serviços de Saúde	Noturno	40
2022/1	Porto Alegre	Administração Pública	Diurno	40
2022/1	Porto Alegre	Engenharia de Energia	Diurno	50
2022/1	Porto Alegre	Energia de Controle e Automação Industrial	Vespertino e Noturno	50
2022/1	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Diurno	50
2022/1	Porto Alegre	Letras de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)	Integral	40
<b>Campus Regional II</b>				
2022/1	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Hortênsias	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	25
2022/1	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	30
2022/1	Montenegro	Dança (Licenciatura)	Integral	15
2022/1	Montenegro	Artes Visuais (Licenciatura)	Integral	25
2022/1	Montenegro	Teatro (Licenciatura)	Integral	15
2022/1	Montenegro	Música (Licenciatura)	Integral	20
2022/1	Vacaria*	Agronomia	Integral	25
*Convênio				
<b>Campus Regional III</b>				
2022/1	Cruz Alta	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30
2022/1	Cruz alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Erechim	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/1	Erechim	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	25
2022/1	Frederico Westphalen	Administração Pública (Bacharelado)	Noturno	40
2022/1	Sananduva	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Alto da Serra Botucaraí Soledade	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20

<b>Campus Regional IV</b>				
2022/1	São Luiz Gonzaga	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/1	Três Passos	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/1	Três Passos	Gestão Ambiental (bacharelado)	Noturno	30

<b>Campus Regional V</b>				
2022/1	Cachoeira do Sul	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40
2022/1	Cachoeira do Sul	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
2022/1	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2022/1	Santa Cruz do Sul	Curso de Agroecologia (Bacharelado)	Integral*	20

\*Aulas principalmente no turno noturno.

<b>Campus Regional VI</b>				
2022/2	Alegrete	Pedagogia Licenciatura	Noturno	20
2022/2	Bagé	Pedagogia Licenciatura	Noturno	40
2022/1	Stana. Livramento	Agronomia (Bacharelado)	Integral	30
2022/1	Stana. Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Rural (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	São Borja	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20

<b>Campus Regional VII</b>				
2022/1	Tapes	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/1	Tapes	Administração	Noturno	40
<b>Total de vagas</b>				<b>1.240</b>

**Diretor Administrativo-financeiro**

Protocolo: 2021000629998

**PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 07/2021**

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º do Decreto nº 52.111/2014, processo nº 21/2551-0001593-4, informa a composição da Comissão de Promoção Funcional ano base 2021, conforme abaixo:

- Representantes eleitos em Assembleia dos Trabalhadores:

Nome	ID
Tania Maris Reus Salam Von Saltiel	3787168/02
Valmir Paulo Stein	3048144/01

- Indicados pelo Diretor-presidente:

Nome	ID	
Victor Lopes Lindner	3967808/01	Representante da DRH
Kátia Lewandoski Rodrigues	3626393/01	Representante do Conselho Técnico Administrativo
Herófilo Fernandez Cardoso	2363712/02	Advogado(a) da FAPERGS

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

**Odir Antônio Dellagostin**  
Diretor-presidente da FAPERGS

**Editais**

Protocolo: 2021000629999

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 07/2021**  
**PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO – PqG**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande Do Sul – FAPERGS, torna público o presente aditivo ao edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG, alterando o item: 5.1 Da habilitação do proponente letra e).

**Onde se lê:**

**5.1 Da habilitação do proponente**

e) Não ter projetos apoiados pela FAPERGS com termo de outorga com vigência superior a 31 de dezembro de 2021, com exceção de auxílio a organização de eventos, ou, caso a vigência supere esta data, ter encaminhado a prestação de contas e o relatório técnico final até a data da submissão da proposta.

**Leia-se:**

**5.1 Da habilitação do proponente**

e) Não ter projetos apoiados pela FAPERGS com termo de outorga com vigência superior a 31 de dezembro de 2021, com exceção do Edital 01/2021 – AOE, do Edital FAPERGS/CAPES 06/2018 - INTERNACIONALIZAÇÃO, e da Chamada CONFAP-CNPq-UK Academies 2019, ou, caso a vigência supere esta data, ter encaminhado a prestação de contas e o relatório técnico final até a data da submissão da proposta.

Caso a nova proposta seja contemplada, a liberação dos recursos ficará condicionada à aprovação da prestação de contas e do relatório técnico final da proposta anterior.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

**Mauro Mastella**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Odir Antônio Dellagostin**  
Diretor-Presidente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

**Gabinete da Reitoria**

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

**Resoluções**

Protocolo: 2021000630000

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2021**

*Aprova a proposta de ingresso discente para o ano de 2022, submetida pelo CONEPE. Expediente nº 21/1950-0000526-3.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na 247ª Sessão Extraordinária do CONSUN em caráter de urgência (conforme art. 53, § 1º, do Regimento Interno do Consun), realizada no dia 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o elencado nos parágrafos 1º e 2º, do art. 53, do Regimento Interno do Consun;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Adesão ao 1º processo seletivo de 2022 do SISU, cujo período de adesão é de 08 a 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a próxima sessão ordinária do Consun está prevista para 18 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta de Ingresso Discente para o ano de 2022, nos termos em que apresentada no processo nº 21/1950-0000526-3.

**Art. 2º.** Anexar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2022, que passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
Presidente do CONSUN

**Quadro com a proposta de cursos, vagas e turnos do ingresso discente 2022:**

**ANEXO – I**

**Proposta de Ingresso Discente 2022 apresentada pelos diretores regionais**

Semestre Ingresso	Local de Funcionamento	Curso	Turno	Número de vagas
<b>Campus Regional I</b>				
2022/1	Guaíba	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Diurno	40
2022/2	Litoral Norte	Pedagogia (Licenciatura)	Diurno (tarde)	40
2022/1	Litoral Norte	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Diurno	30
2022/1	Porto Alegre	Administração Sistemas e Serviços de Saúde	Noturno	40
2022/1	Porto Alegre	Administração Pública	Diurno	40
2022/1	Porto Alegre	Engenharia de Energia	Diurno	50
2022/1	Porto Alegre	Energia de Controle e Automação Industrial	Vespertino e Noturno	50
2022/1	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Diurno	50
2022/1	Porto Alegre	Letras de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)	Integral	40
<b>Campus Regional II</b>				
2022/1	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Hortênsias	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	25
2022/1	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	30
2022/1	Montenegro	Dança (Licenciatura)	Integral	15
2022/1	Montenegro	Artes Visuais (Licenciatura)	Integral	25
2022/1	Montenegro	Teatro (Licenciatura)	Integral	15
2022/1	Montenegro	Música (Licenciatura)	Integral	20

2022/1	Vacaria*	Agronomia	Integral	25
*Convênio				
<b>Campus Regional III</b>				
2022/1	Cruz Alta	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30
2022/1	Cruz alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Erechim	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/1	Erechim	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	25
2022/1	Frederico Westphalen	Administração Pública (Bacharelado)	Noturno	40
2022/1	Sananduva	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	Alto da Serra			
	Botucaraí Soledade	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
<b>Campus Regional IV</b>				
2022/1	São Luiz Gonzaga	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/1	Três Passos	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/1	Três Passos	Gestão Ambiental (bacharelado)	Noturno	30
<b>Campus Regional V</b>				
2022/1	Cachoeira do Sul	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40
2022/1	Cachoeira do Sul	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
2022/1	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2022/1	Santa Cruz do Sul	Curso de Agroecologia (Bacharelado)	Integral*	20
*Aulas principalmente no turno noturno.				
<b>Campus Regional VI</b>				
2022/2	Alegrete	Pedagogia Licenciatura	Noturno	20
2022/2	Bagé	Pedagogia Licenciatura	Noturno	40
2022/1	Stana. Livramento	Agronomia (Bacharelado)	Integral	30
2022/1	Stana. Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Rural (Bacharelado)	Noturno	30
2022/1	São Borja	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
<b>Campus Regional VII</b>				
2022/1	Tapes	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/1	Tapes	Administração	Noturno	40
<b>Total de vagas</b>				<b>1.240</b>

---

**Contratos**


---

*Protocolo: 2021000630001*

Assunto: Contrato  
Expediente: 21/1950-0000751-7

Contratação Nº 2021/021600

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Summus Const Ltda, CNPJ: 14.400.830/0001-10; OBJETO: Contratação de serviços relativos à Execução de Calçamento em torno do Bloco 1 na Unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS em São Luiz Gonzaga-RS; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início ; VALOR: R\$ 30.739,06 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - Obras e serviços de Engenharia - Art. 24, I, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A assessora de Nível Superior Fernanda de Mattos Gabardo, matrícula 3606350/01, fica designada como responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

*Protocolo: 2021000630002*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1950-0000685-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2020/021546

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Cst Cerentini Soluc Technolog Transmis Dados Lt, CNPJ: 10.241.455/0001-52; OBJETO: Prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet, plano de 100 (cem) Mbps de download e mínimo de 20 (vinte) Mbps de upload, via de conexão de fibra óptica conforme regras da Anatel para entregar pelo menos 80% da velocidade contratada, serviço de IP Fixo, contratação anual, para o prédio da Unidade da UERGS, em Cachoeira do Sul/RS, ; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Quarta  $\zeta$  do Prazo; PRAZO: 08/12/2020 até 08/12/2022

*Protocolo: 2021000630003*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1950-0000686-8